



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC

PORTARIA Nº 11181

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, listadas abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato formalizado por meio da Nota de Empenho nº 383/2025 (4455688), celebrada entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de fita ribbon evolís YMCKO, para impressão de carteiras de identidades funcional de servidores da JMU, conforme o Processo SEI nº 001504/25-00.163.

GESTORA					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	CRISTIANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	977	cris@stm.jus.br	COPIF/DIPES	643
Substituta	ARLINDA DOS SANTOS XAVIER	920	arlinda@stm.jus.br	SERIF/COPIF/DIPES	164

FISCAL TÉCNICA					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ARLINDA DOS SANTOS XAVIER	920	arlinda@stm.jus.br	SERIF/COPIF/DIPES	164
Substituta	JORAI GURJAO DA COSTA	1160	jorai@stm.jus.br	SERIF/COPIF/DIPES	134

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/09/2025, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4554846** e o código CRC **41094C1C**.